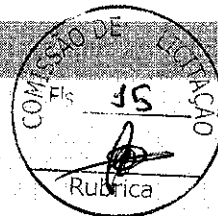




CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da Necessidade da Contratação

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA dispõe de impressoras, escâneres e equipamentos periféricos que desempenham papel fundamental no suporte às atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pela instituição. Tais equipamentos são utilizados diariamente para a produção, digitalização, reprodução e tramitação de documentos oficiais, incluindo processos administrativos, expedientes internos, atos legislativos, relatórios contábeis, documentos financeiros e demais instrumentos necessários ao funcionamento regular da Administração.

Em razão da utilização contínua desses equipamentos, é natural a ocorrência de desgastes mecânicos, eletrônicos e operacionais, os quais podem comprometer o desempenho, a confiabilidade e a vida útil dos ativos tecnológicos pertencentes à Câmara Municipal. Além disso, falhas inesperadas em componentes internos podem ocasionar interrupções na execução das atividades institucionais, prejudicando a eficiência dos serviços prestados e o atendimento das demandas administrativas e legislativas.

A inexistência de suporte técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pode resultar em paralisações frequentes, aumento do tempo de indisponibilidade dos equipamentos, redução da produtividade dos setores administrativos, elevação dos custos de reposição integral dos bens e comprometimento da continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Casa Legislativa.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, escâneres e componentes periféricos, contemplando o fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à execução dos reparos, sempre que constatada sua necessidade técnica.

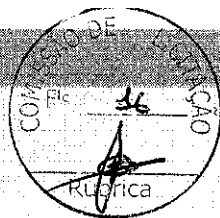
A manutenção preventiva permitirá a realização de inspeções periódicas, limpezas técnicas, regulagens e demais procedimentos destinados à preservação das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos. Por sua vez, a manutenção corretiva possibilitará a identificação e correção de falhas, defeitos e desgastes que comprometam a operacionalidade dos equipamentos, incluindo a substituição de peças e componentes danificados ou inservíveis.

A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com qualificação técnica específica e estrutura adequada para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo e Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



Assim, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, promover a conservação do patrimônio público, reduzir custos decorrentes da substituição prematura de equipamentos e garantir maior eficiência na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis

II – Previsão no Plano de Contratações Anual

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, para o exercício de 2025, assim como no Plano de Contratações (PCA), as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Oeiras/PA.

III – Requisitos da Contratação

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

III – Requisitos da contratação;

Como requisitos mínimos, arrolam-se:

Como requisito primordial de habilitação e execução, a futura contratada deverá demonstrar inequívoca especialização de mercado e capacidade técnica operacional, consubstanciada na atuação regular e consolidada no ramo de assistência técnica, manutenção e reparo de equipamentos microeletrônicos e de informática. Essa aptidão deve ser materializada por meio de um corpo profissional devidamente qualificado e experiente, apto a diagnosticar com precisão falhas complexas de hardware e software nos exatos modelos de impressoras e escâneres que integram a frota patrimonial ativa deste Poder Legislativo, garantindo intervenções precisas que evitem o agravamento de danos nos aparelhos.

No tocante à dinâmica prática da prestação dos serviços, estabelece-se como requisito que os serviços ocorram de forma rápida. A empresa adjudicatária deverá assegurar o atendimento presencial ou suporte especializado para as manutenções corretivas em prazo não superior a dois dias úteis, contadas a partir do acionamento oficializado pela Administração, visando mitigar ao máximo o tempo de ociosidade dos setores administrativos. Para viabilizar essa agilidade, a



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



contratada deverá disponibilizar canais eficientes e diversificados de comunicação — tais como linhas telefônicas dedicadas, correio eletrônico institucional ou plataformas de mensagens instantâneas —, operando ininterruptamente durante o horário de expediente comercial, permitindo a abertura imediata de ordens de serviço e a rastreabilidade dos históricos de manutenção de cada ativo.

Outro pilar fundamental para a segurança desta Casa de Leis repousa no padrão qualitativo dos insumos aplicados. Exige-se contratualmente que todas as peças, módulos, engrenagens, películas e componentes eletrônicos eventualmente substituídos durante as intervenções sejam **estritamente novos, originais ou de primeira linha com compatibilidade técnica homologada** pelos fabricantes dos equipamentos. Fica terminantemente vedada a utilização de componentes reconicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa sem a expressa, prévia e motivada autorização por escrito do fiscal do contrato. Correlativamente, todas as intervenções executadas e materiais aplicados deverão usufruir de **garantia técnica** mínima contra defeitos, resguardando o erário municipal contra falhas decorrentes de mão de obra imperfeita ou de vícios precoces de fabricação das peças fornecidas.

Por fim, visando sanar fragilidades formais, o requisito de **regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica** assume caráter perene e mandatório. A empresa selecionada deverá comprovar, de forma cabal, a inexistência de sanções administrativas impeditivas de licitar ou contratar com o Poder Público, além de apresentar todas as certidões negativas de débitos em plena validade jurídica, tanto no ato de assinatura do instrumento contratual quanto durante todo o transcurso de sua vigência. Essa exigência integral assegura a higidez do procedimento de dispensa de licitação e afasta de forma absoluta os riscos de corresponsabilidade civil ou trabalhista por parte da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

IV – Estimativas das Quantidades de Contratação

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base na demanda administrativa apresentada pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de impressão ativo no órgão, para assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas ao longo do exercício de 2026, contemplando serviços de assistência técnica periódica, suporte emergencial e reposição de componentes mecânicos e eletroeletrônicos.

A definição dos quantitativos observou o número de equipamentos em operação, o regime de uso diário, a taxa de desgaste natural dos componentes, a capilaridade dos ativos nos setores internos da Câmara, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e pronto restabelecimento operacional dos aparelhos durante a execução das rotinas institucionais.

Como documento de suporte, foi considerada, entre outros elementos constantes dos autos, a referência histórica de contratação realizada pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA no exercício de 2025, referente a objeto similar relacionado a serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças para equipamentos de informática e impressão. Naquele processo, constou a empresa **J. DO S. DE S. OLIVEIRA LTDA, CNPJ :54.645.149/0001-57**, com sede na RUA CEL VITOR BASTOS, Nº10, MARITUBA, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, com despesa no valor de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais)

Para o exercício de 2026, considerando os quantitativos definidos para a demanda atual, a pesquisa de preços realizada e os documentos de suporte juntados aos autos, estima-se o valor global da contratação em R\$ 65.021,30. O referido valor contempla a prestação integrada dos serviços de



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ



manutenção e fornecimento de componentes, compreendendo manutenção preventiva e manutenção corretiva com substituição de peças com mão de obra inclusa, conforme as especificações e memórias de cálculo constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

A referência histórica do exercício anterior foi utilizada como parâmetro de apoio para demonstrar a recorrência da necessidade administrativa e a compatibilidade da solução pretendida com demandas anteriormente executadas pela Câmara Municipal. Contudo, os quantitativos da presente contratação não representam simples reprodução do processo anterior, mas sim estimativa específica e proporcional à demanda atual, considerando o número de equipamentos em operação ativa, o volume estimado de impressões e cópias geradas pelas secretarias, a vida útil residual dos componentes de hardware e as reais necessidades de intervenção preventiva e corretiva identificadas nos setores.

A memória de cálculo adotada pode ser sintetizada da seguinte forma:

a) A estimativa de manutenções preventivas foi definida com base no quantitativo de equipamentos atualmente em operação na estrutura da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, considerando o ciclo recomendado de revisões, limpezas técnicas, ajustes mecânicos e calibrações periódicas necessárias para reduzir falhas operacionais e ampliar a vida útil dos equipamentos.

Memória de cálculo:

Manutenção preventiva da impressora Brother DCP-L5652DN = 30 serviços;
Manutenção preventiva da impressora Brother DCP-L2520 = 30 serviços;
Manutenção preventiva da impressora Brother DCP-L2540 = 30 serviços;
Manutenção preventiva da impressora Epson L3250 = 20 serviços;
Manutenção preventiva da impressora Epson L355 = 30 serviços.

Cálculo consolidado:

$$30 + 30 + 30 + 20 + 30 = 140 \text{ serviços}$$

Dessa forma, estima-se a necessidade de até 140 serviços de manutenção preventiva, a serem executados periodicamente nos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal, visando assegurar seu adequado funcionamento e minimizar ocorrências de manutenção corretiva.

b) Serviços de Manutenção Corretiva com Reposição de Peças para Impressoras Laser Brother:

A estimativa para substituição de componentes sujeitos ao desgaste natural das impressoras laser foi elaborada com base no histórico de utilização dos equipamentos, na expectativa de desgaste dos componentes mecânicos e na necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos modelos Brother DCP-L5652DN, DCP-L2520 e DCP-L2540.

Memória de cálculo:

- Troca de rolo pressor/pressão:
Brother DCP-L5652DN = 10 serviços;
Brother DCP-L2520 = 10 serviços;



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo e Serviço ao Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



Brother DCP-L2540 = 10 serviços.

Subtotal: 30 serviços.

- Troca de rolo fusor:

Brother DCP-L5652DN = 5 serviços;

Brother DCP-L2520 = 10 serviços;

Brother DCP-L2540 = 5 serviços.

Subtotal: 20 serviços.

- Troca de cartucho de toner:

Brother DCP-L5652DN = 20 serviços;

Brother DCP-L2520 = 20 serviços;

Brother DCP-L2540 = 20 serviços

Subtotal: 60 serviços.

- Troca de cilindro:

Brother DCP-L5652DN = 10 serviços;

Brother DCP-L2520 = 10 serviços;

Brother DCP-L2540 = 10 serviços.

Subtotal: 30 serviços.

Cálculo consolidado:

$30 + 20 + 60 + 30 = 140$ serviços

Assim, estima-se o quantitativo máximo de 140 serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e mão de obra inclusa, destinados à manutenção da operacionalidade dos equipamentos da linha Brother.

c) Serviços de Manutenção Corretiva com Fornecimento de Componentes para Impressoras Jato de Tinta Epson:

A estimativa para substituição de componentes críticos das impressoras Epson foi dimensionada considerando o desgaste natural dos sistemas de impressão e alimentação de tinta, especialmente em equipamentos submetidos a uso contínuo.

Memória de cálculo:

- Troca de cabeça de impressão:

Epson L3250 = 10 serviços;

Epson L355 = 5 serviços.

Subtotal: 15 serviços.

- Troca de bomba completa:

Epson L3250 = 10 serviços;

Epson L355 = 5 serviços.

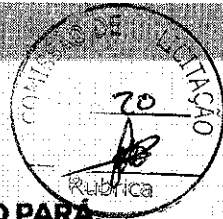
Subtotal: 15 serviços.

Cálculo consolidado:

$15 + 15 = 30$ serviços

Dessa forma, estima-se a necessidade de até 30 serviços de manutenção corretiva especializada com reposição de componentes, destinados à recuperação e preservação da capacidade operacional dos equipamentos Epson utilizados pela Câmara Municipal.

Resumo Geral dos Quantitativos Estimados:



Serviços de manutenção preventiva: 140 serviços;

Serviços corretivos com reposição de peças para equipamentos Brother: 140 serviços;

Serviços corretivos com reposição de componentes para equipamentos Epson: 30 serviços.

Total estimado da contratação: 310 serviços.

A metodologia adotada para a definição dos quantitativos observou os seguintes critérios:

- identificação do número de equipamentos eletrônicos ativos e operantes na instituição;
- Definição do cronograma e periodicidade de assistência técnica preventiva necessária;
- Verificação do regime de uso e severidade de rodagem diária do parque de impressão;
- Cálculo das peças e componentes de hardware necessários à reposição e estoque de contingência;
- Identificação das demandas eventuais por serviços de manutenção corretiva emergencial;
- Consideração da experiência administrativa decorrente de contratação similar realizada no exercício de 2025;
- Adequação dos quantitativos às condições específicas da demanda atual.

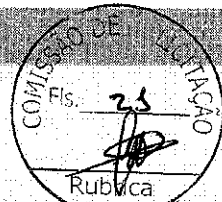
Apresenta-se, a seguir, o quadro consolidado dos quantitativos estimados para a contratação da dispensa de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN	SERVIÇO	30
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520	SERVIÇO	30
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540	SERVIÇO	30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L3250	SERVIÇO	20
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L355	SERVIÇO	30
6	TROCA DE ROLO PRESSÃO DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
7	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	05
8	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20
9	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
10	TROCA DE ROLO PRESSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10
11	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



12	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20
13	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
14	TROCA DE ROLO PRESSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10
15	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	05
16	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20
17	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
18	TROCA DE CABEÇA DE PRESSÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL3250, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
19	TROCA DA BOMBA COMPLETA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL3250, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10
20	TROCA DE CABEÇA DE PRESSÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL355, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	05
21	TROCA DA BOMBA COMPLETA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL355, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	05

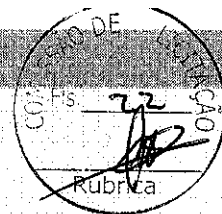
A manutenção preventiva, a manutenção corretiva e o fornecimento de peças sob demanda integram uma única solução de suporte técnico voltada à estabilidade operacional do parque de impressão. A contratação conjunta desses serviços por empresa especializada em assistência tecnológica favorece a coordenação operacional, reduz riscos de paralisação dos trabalhos administrativos devido a falhas de hardware, além de permitir maior racionalidade administrativa, eficiência na execução e garantia de compatibilidade técnica global dos componentes aplicados. Assim, os quantitativos previstos foram definidos de forma específica para a demanda atual, com base em critérios objetivos, memória de cálculo expressa e documentos de suporte, buscando assegurar a adequada execução dos serviços de suporte e conservação tecnológica na Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, sem excesso de quantitativos e sem risco de insuficiência dos serviços necessários.

V - Levantamento de Mercado



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



Na busca pela solução ideal para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, foram sopesadas as alternativas técnicas viáveis para a manutenção da operacionalidade dos serviços de impressão e reprodução de documentos oficiais. Avaliou-se, preliminarmente, a viabilidade de aquisição de um novo parque tecnológico completo em substituição aos equipamentos atuais, proposta que se mostrou economicamente inviável e contrária ao princípio da eficiência, dado o alto volume de investimentos imediatos de capital e o descarte precoce de aparelhos que ainda possuem vida útil residual relevante. Outra alternativa analisada foi a locação global de equipamentos (*outsourcing* de impressão); contudo, considerando as especificidades logísticas regionais e a estrutura atual da Casa Legislativa, tal modelagem geraria custos fixos mensais elevados e desproporcionais à demanda oscilante do órgão. Por conseguinte, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, consolidou-se como a escolha técnica e economicamente mais vantajosa, pois foca na preservação do patrimônio existente e condiciona os desembolsos financeiros à real necessidade da Administração.

Para conferir robustez a este levantamento e compreender o comportamento dos preços praticados no mercado de tecnologia e serviços correlatos, a Administração adotou uma metodologia de pesquisa ampla, transparente e pautada em dados oficiais de contratações públicas homologadas. O mapeamento mercadológico estruturou-se de forma principal por meio do **Portal de Licitações Licitanet**, plataforma eletrônica de ampla concorrência nacional na qual foram localizados e extraídos os valores técnicos adjudicados e homologados para objetos de mesma natureza e especificidade técnica. Para a consolidação do preço médio de mercado de cada item, utilizou-se o critério matemático de obtenção da média aritmética, processada através da soma de 03 (três) cotações válidas e subsequente divisão do montante por 3, expurgando-se eventuais valores manifestamente desproporcionais ou inexequíveis para assegurar a higidez da amostragem.

Complementarmente, o levantamento estendeu sua base de dados ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**. Através do PNCP, foram consultados painéis de compras e atas de registro de preços vigentes em órgãos públicos de esferas e realidades assemelhadas, conferindo segurança jurídica e faticidade aos parâmetros de custos adotados. Essa conjugação de fontes eletrônicas oficiais (Licitanet e PNCP) demonstrou que o mercado local e regional possui ampla maturidade e competitividade para o fornecimento do objeto, além de comprovar de forma inequívoca que a modelagem de serviços com reposição de peças em tabela fechada encontra amplo respaldo prático na Administração Pública contemporânea, garantindo a vantajosidade econômica e mitigando riscos de sobrepreço na futura contratação direta.

O levantamento de mercado considerou documentos de suporte juntados aos autos, incluindo contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, referência histórica de contratação semelhante realizada pela própria Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA no exercício de 2025 e a pesquisa de preços realizada para o processo atual. Tal metodologia encontra amparo no **art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, quando aplicável. Esses elementos demonstram a existência de mercado apto ao atendimento da demanda e indicam que a solução escolhida é compatível com práticas adotadas pela Administração Pública para objetos de natureza semelhante.

VI – Estimativa do Valor da Contratação



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



A metodologia adotada para contratação foi elaborada com base na metodologia prevista no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 23 da mesma Lei, observando-se, no que couber, as orientações aplicáveis à pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas. Em vez de se balizar por orçamentos informais ou estimativas diretas suscetíveis a distorções inflacionárias, a Administração optou por uma pesquisa de preços técnica e impessoal, baseada em contratações públicas homologadas de órgãos congêneres e na captura de dados em plataformas oficiais de alta confiabilidade.

O procedimento de pesquisa e formação do preço de referência estruturou-se a partir dos seguintes critérios metodológicos:

Utilização do Portal de Licitações Licitanet: A principal fonte de dados para a composição dos custos foi o portal eletrônico Licitanet, ambiente de ampla concorrência onde foram consultados processos licitatórios recentes de mesma natureza técnica. A ferramenta foi utilizada especificamente para identificar os **preços homologados**, ou seja, os valores finais que superaram a fase de lances e foram formalmente validados pela Administração Pública, garantindo que o teto da contratação reflita a real competitividade de mercado;

Aplicação da Média Aritmética Simples: Para a definição do preço estimado de cada item constante do objeto, foram capturadas 03 (três) cotações de preços homologados distintos extraídos do referido portal. O cálculo da estimativa foi consolidado somando-se matematicamente os três valores válidos obtidos e, ato contínuo, dividindo-se o resultado por 3 (três). Esse método limpa distorções e evita a fixação de valores sobre precificados ou inexequíveis, assegurando uma média justa e equilibrada para o erário municipal;

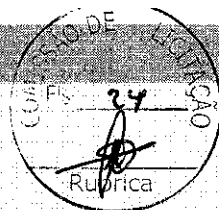
Consulta Complementar ao PNCP: Foram também pesquisados alguns itens específicos através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através da consulta direta aos painéis de compras do PNCP, coletaram-se dados de atas de registro de preços e contratações diretas vigentes em órgãos de esferas assemelhadas, referendando a conformidade dos preços médios apurados com os padrões oficiais de governança e mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN	SERVIÇO	30	R\$ 388,38	R\$ 11.651,40
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520	SERVIÇO	30	R\$ 205,05	R\$ 6.151,50
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540	SERVIÇO	30	R\$ 226,31	R\$ 6.789,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L3250	SERVIÇO	20	R\$ 203,77	R\$ 4.075,40
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L355	SERVIÇO	30	R\$ 101,34	R\$ 3.040,20
6	TROCA DE ROLO PRESSÃO DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10	R\$ 213,17	R\$ 2.131,70
7	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER	SERVIÇO	05	R\$ 307,00	R\$ 3.070,00



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo e Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



	DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA				
8	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20	R\$ 83,47	R\$ 1.669,40
9	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L5652DN, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10	R\$ 45,96	R\$ 459,60
10	TROCA DE ROLO PRESSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10	R\$ 221,72	R\$ 2.217,20
11	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10	R\$ 256,78	R\$ 2.567,80
12	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20	R\$ 54,35	R\$ 1.087,00
13	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2520, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10	R\$ 46,33	R\$ 463,30
14	TROCA DE ROLO PRESSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	10	R\$ 130,44	R\$ 1.304,40
15	TROCA DE ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	05	R\$ 200,60	R\$ 2.006,00
16	TROCA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-L2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	20	R\$ 53,19	R\$ 1.063,80
17	TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA LASER BROTHER DCP-2540, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10	R\$ 45,96	R\$ 459,60
18	TROCA DE CABEÇA DE PRESSÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL3250, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	10	R\$ 535,42	R\$ 5.354,20
19	TROCA DA BOMBA COMPLETA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL3250, COM MÃO DE	SERVIÇO	10	R\$ 321,67	R\$ 3.216,70



	OBRA INCLUSA.					
20	TROCA DE CABEÇA DE PRESSÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL355, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	05	R\$	463,58	R\$ 4.635,80
21	TROCA DA BOMBA COMPLETA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSONL355, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERVIÇO	05	R\$	247,00	R\$ 2.470,00
VALOR GLOBAL						R\$ 59.793,40

Como documento de suporte econômico e histórico, considerou-se a despesa executada por esta Casa de Leis no exercício anterior (2025) para objeto de escopo similar, a qual serviu de baliza de regularidade e previsibilidade orçamentária.

Assim, a estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente fundamentada em documentos de suporte, pesquisa de preços, referência histórica e contratações similares, atendendo aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – Descrição da Solução como um Todo

A solução idealizada consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento sob demanda de peças de reposição para o parque de impressoras Brother e Epson da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA. Toda a dinâmica contratual será regida pelo princípio da conveniência e da demanda real da Administração, não havendo vinculação a cronogramas rígidos, ordens fixas de execução ou determinação prévia de dias para a realização dos serviços, os quais ficarão condicionados às necessidades diárias e aos chamados formais abertos pelo órgão.

As ações de manutenção preventiva serão solicitadas pela Câmara Municipal de acordo com a avaliação de uso e desgaste dos equipamentos ao longo do exercício. Essas intervenções pontuais, realizadas mediante agendamento prévio determinado pela Casa Legislativa, englobarão limpezas técnicas, lubrificações, calibrações e ajustes mecânicos necessários para mitigar panes operacionais e prolongar a vida útil residual do acervo tecnológico, adaptando-se integralmente à rotina e ao fluxo de trabalho dos setores administrativos.

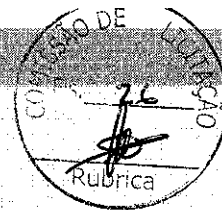
De igual modo, o suporte corretivo atuará no restabelecimento de qualquer ativo que apresente falhas ou interrupções funcionais imprevistas, ocorrendo a partir da abertura de chamados pela contratante. A assistência técnica será prestada de forma ágil e prioritária, em prazos que assegurem a continuidade dos serviços, ficando a cargo da empresa parceira toda a logística de transporte, retirada e devolução dos aparelhos caso a complexidade do reparo exija ferramentas de laboratório, sem que isso gere qualquer custo logístico adicional para a Administração.

O fornecimento de peças de reposição estará estritamente atrelado à necessidade identificada em cada atendimento corretivo, utilizando-se exclusivamente componentes novos, originais ou de primeira linha compatíveis. Como a contratação é moldada sob demanda pura, o faturamento e o pagamento dos itens aplicados e da respectiva mão de obra estarão condicionados à emissão e aprovação prévia de Ordem de Serviço devidamente atestada pela fiscalização contratual, blindando o erário contra gastos com estoques ociosos ou serviços não executados.



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo e Serviço ao Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



Por fim, a garantia e cobertura técnica completam a solução, estabelecendo que todas as peças aplicadas e os serviços executados contarão com garantia contra defeitos de fabricação ou de execução de mão de obra. Caso ocorra reincidência do vício funcional dentro do prazo de garantia estipulado, a empresa ficará obrigada ao refazimento imediato do conserto, sem qualquer ônus financeiro para a Câmara. Essa modelagem flexível e baseada no fluxo de demanda real centraliza a responsabilidade técnica, desonera o órgão de gerenciar cronogramas complexos e garante a total disponibilidade dos equipamentos para as rotinas administrativas e sessões plenárias.

VIII – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A avaliação acerca do parcelamento do objeto constitui baliza norteadora para a estruturação do modelo de contratação, exigindo que a Administração pondere cuidadosamente entre a ampliação da competitividade e a eficiência operacional da solução a ser implementada. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento é erigido como uma diretriz geral, devendo ser adotado sempre que viável técnica e economicamente. Todavia, o próprio diploma legal excepciona a sua aplicação quando a divisão do objeto ensejar a perda de economia de escala, comprometer a integridade técnica da solução ou gerar prejuízos à gestão administrativa, conforme prescreve o Artigo 18, § 1º, inciso VIII.

Para a presente demanda da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, optou-se pelo **não parcelamento do objeto**, convergindo os serviços de manutenção preventiva, corretiva e o fornecimento de peças em indivisível. Esta decisão encontra robusto fundamento técnico na necessidade de assegurar a integridade e a responsabilidade técnica única sobre o parque tecnológico de impressão. A segregação dos serviços de mão de obra do fornecimento de componentes mecânicos e eletrônicos geraria um elevado risco de conflito de responsabilidades. Em cenários de parcelamento, a empresa prestadora dos serviços tende a atribuir o mau funcionamento do equipamento à qualidade da peça fornecida por terceiros, enquanto a fornecedora das peças alega erro na instalação por parte da assistência técnica, restando a Administração Pública desamparada e com seus serviços essenciais paralisados.

Ademais, sob o prisma da economicidade e da eficiência administrativa, a centralização do objeto em um único prestador mitiga de forma contundente os custos operacionais de gerenciamento da Câmara Municipal. A formalização de múltiplos contratos exigiria a multiplicação de atos administrativos, o empenho de servidores adicionais para a fiscalização de diferentes termos e o controle de múltiplos prazos de garantia e fluxos de chamados. Ao unificar a solução, a Casa Legislativa passa a contar com um canal único de cobrança institucional e padrão único de atendimento e acompanhamento contratual, otimizando o controle social, racionalizando os recursos humanos disponíveis e garantindo que o erário obtenha uma real economia de escala na negociação global do suporte tecnológico.

IX – Resultados Pretendidos

O principal resultado prático almejado pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA com esta contratação é a garantia de continuidade e estabilidade das atividades legislativas e administrativas. Ao assegurar que o parque tecnológico de impressão opere sem interrupções provocadas por defeitos mecânicos ou falta de peças, o órgão blindará seus fluxos essenciais, tais como documentos administrativos, legislativos, contábeis e financeiros.

No que tange à economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, a modelagem gera uma expressiva redução de custos a médio e longo prazo por meio da atuação preditiva. A



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



realização de intervenções preventivas baseadas na demanda real evita a degradação total das impressoras, minimizando a necessidade de reparos microeletrônicos complexos e de alto custo ou, no limite, a substituição precoce dos próprios aparelhos. Ademais, o pagamento parametrizado pela demanda real de componentes — condicionado à efetiva aplicação em ordem de serviço — impede o desperdício de dinheiro público com a formação de estoques ociosos de insumos que poderiam se tornar obsoletos.

Por fim, alcança-se o resultado de preservação e extensão da vida útil do patrimônio material da Câmara Municipal. Em vez de descartar maquinários diante de falhas pontuais de tração ou fusão de mídia, a Administração Pública estende o ciclo de utilidade dos seus bens permanentes. Esse alinhamento técnico converge diretamente com o princípio constitucional da eficiência e com a responsabilidade fiscal, entregando à sociedade uma gestão de ativos transparente, ágil e substancialmente mais econômica.

X – Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução, fiscalização e gestão contratual, considerando que o objeto envolve a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, scanners e componentes periféricos, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra especializada, conforme demanda da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.

Inicialmente, deverá ser realizada a conferência e atualização da relação dos equipamentos que poderão demandar manutenção, especialmente impressoras laser Brother, impressoras jato de tinta Epson, scanners e demais periféricos utilizados nos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal, a fim de permitir melhor controle das solicitações, do histórico de manutenção e da necessidade de substituição de peças.

Também deverá ser definido o fluxo interno para solicitação dos serviços, mediante requisição formal da Administração, com identificação do equipamento, setor solicitante, tipo de falha apresentada, serviço pretendido e registro da execução realizada pela contratada. Essa medida é necessária porque o DFD prevê que a execução ocorrerá conforme a necessidade administrativa da Câmara Municipal, mediante solicitação formal.

A Administração deverá, ainda, designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, atribuindo-lhes a responsabilidade de acompanhar a execução contratual, verificar a conformidade dos serviços prestados, atestar as notas fiscais, controlar os quantitativos executados e registrar eventuais ocorrências.

Quanto à capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, recomenda-se que sejam previamente orientados quanto às principais obrigações contratuais, aos prazos de atendimento, à forma de recebimento dos serviços, ao controle das peças substituídas, à verificação da qualidade dos reparos realizados e aos procedimentos de registro das demandas. Essa orientação poderá ocorrer por meio de reunião interna, leitura dirigida dos documentos do processo e instrução quanto ao preenchimento de relatórios ou termos de acompanhamento.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de pessoal técnico habilitado para realizar os serviços de diagnóstico, reparo e manutenção completa dos equipamentos, conforme indicado no DFD, a contratação deverá ser acompanhada com especial atenção quanto à capacidade técnica da empresa, à qualidade das peças fornecidas e à efetiva recuperação da funcionalidade dos equipamentos.

Por fim, não se identificam, neste momento, necessidades de adaptações estruturais ou providências físicas prévias para a execução do objeto, uma vez que os serviços serão executados

conforme demanda, sobre equipamentos já existentes e utilizados pela Câmara Municipal. As providências administrativas acima indicadas são suficientes para viabilizar a celebração do contrato e garantir o acompanhamento adequado de sua execução.

XI – Contratações Correlatas e Interdependentes

Não há.

XII – Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Para a contratação de serviços continuados de manutenção de impressoras na Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, os potenciais impactos ambientais identificados residem primordialmente na geração de resíduos tecnológicos de alta toxicidade e no descarte inadequado de componentes eletrônicos e mecânicos exauridos. A substituição sob demanda de itens como rolos fusores, cilindros, placas microeletrônicas, cabeças de impressão e cartuchos de toner gera passivos ambientais que demandam destinação final controlada, haja vista a presença de polímeros plásticos não biodegradáveis e metais pesados em suas composições.

Para neutralizar tais riscos e conferir plena regularidade ecológica à execução contratual, a futura empresa parceira ficará estritamente obrigada a adotar o sistema de logística reversa. Sob essa modelagem operacional, todas as peças e insumos inservíveis retirados dos equipamentos Brother e Epson da Casa Legislativa não poderão ser descartados no lixo comum ou na rede local de resíduos sólidos de Oeiras do Pará. A contratada deverá recolher e transportar tais componentes sob sua inteira responsabilidade fática e jurídica, promovendo a devolução aos fabricantes ou o encaminhamento a centros homologados de reciclagem e desmembramento eletrônico, em estrita observância às diretrizes fixadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Adicionalmente, as intervenções técnicas de natureza preventiva deverão incorporar requisitos voltados ao baixo consumo de energia e otimização de recursos naturais. Durante as rotinas de calibração e atualização de firmware, os técnicos da empresa contratada serão orientados a configurar os ativos de impressão do órgão para operar em modos de economia de energia (*sleep mode* automatizado) e parametrizar os softwares de gerenciamento para o uso racional de insumos, estimulando a impressão frente e verso (duplex) sistemática. Essas ações combinadas reduzem a pegada de carbono da instituição, diminuem o consumo de energia elétrica e evitam o desperdício de papel, alinhando a eficiência administrativa à preservação ecológica local.

Por fim, restará consignado no instrumento convocatório que a contratada deverá comprovar a regularidade ambiental de suas atividades perante os órgãos fiscalizadores competentes e utilizar, nas operações de limpeza interna dos aparelhos, insumos biodegradáveis que não ofereçam riscos à saúde dos servidores ou ao meio ambiente. Com essas salvaguardas técnicas e ecológicas, o planejamento da demanda assegura que o suporte tecnológico da Câmara Municipal se desenvolva sob um modelo de governança sustentável, perfeitamente aderente às normas modernas de direito ambiental e controle social.

Importante ressaltar que a empresa CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII – Posicionamento Conclusivo

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020):

Diante de todos os elementos técnicos, econômicos e operacionais reunidos ao longo deste documento, este setor técnico emite parecer plenamente favorável à viabilidade e à razoabilidade da contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento sob demanda de peças de reposição para o parque de impressoras da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.

A viabilidade técnica da contratação resta amplamente demonstrada pelo alinhamento da solução às premissas de continuidade administrativa. A opção por uma modelagem integrada de serviços garante que as rotinas de impressão e reprodução de atos oficiais, projetos de lei, balancetes e prestações de contas não sofram solução de continuidade. Adicionalmente, a aglutinação do objeto em um lote único afasta o risco de conflito de responsabilidades técnicas, centralizando em um único parceiro a garantia de disponibilidade contínua dos ativos Brother e Epson e otimizando a fiscalização contratual.

Por todo o exposto, considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar cumpriu integralmente o papel de mapear o problema, delimitar a metodologia e a memória de cálculo dos quantitativos, estimar o custo de referência de forma transparente e prever as salvaguardas ambientais de logística reversa necessárias, conclui-se pela total oportunidade do objeto.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, entendendo-se que a solução escolhida é suficiente e adequada para atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, recomendando-se a continuidade da instrução processual com vistas à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Oeiras do Pará - PA, 03 de junho de 2026.

ROSIVAN DOS SANTOS
MACHADO:04786735230
Assinado de forma digital por ROSIVAN DOS SANTOS
MACHADO:04786735230

ROSIVAN DOS SANTOS MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CMOP:07228952000106
CMOP:07228952000106